DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO / OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 1 (um) cabo de áudio com conector XLR em uma ponta e conector P2 na outra, incluídas a mão de obra de passagem do cabo pela infraestrutura existente entre a mesa de som do plenário e o rack da sala 26 (sala do Centro de Tecnologia da Informação) e a montagem e a instalação dos conectores XLR e P2. O cabo será utilizado para captar, como cópia de segurança (backup), o áudio das sessões e dos eventos realizados no plenário.

Item	Qtd.	Descrição
1	1	Cabo de áudio blindado, com conector XLR em uma ponta e conector P2 na outra, em metragem suficiente para o percurso entre a mesa de som do plenário e o rack da sala 26, apurada no local
2	1	Serviço de passagem do cabo entre o plenário e a sala 26 e de montagem e instalação dos conectores XLR e P2, com teste de funcionamento

As características abaixo são requisitos mínimos. Material de qualidade igual ou superior atende, desde que cumpra o que está exigido. Não se indica marca nem modelo.

Cabo

Cabo de áudio balanceado e blindado, com 2 (dois) condutores internos e malha de blindagem, próprio para sinal de áudio de microfone ou de linha, com capa externa flexível e resistente. O comprimento não é fixado previamente: a contratada medirá o percurso no local e fornecerá o cabo em peça única, sem emendas, com sobra técnica nas duas pontas para acomodação junto à mesa de som e ao rack. O cabo blindado é o indicado porque o percurso entre o plenário e a sala 26 é longo e passa junto a outros cabos e à rede elétrica, o que exige proteção contra ruído e interferência.

Conectores

Em uma ponta, conector XLR de 3 (três) pinos, de gênero compatível com a saída da mesa de som do plenário. Na outra ponta, conector P2 (3,5 mm) de três contatos (TRS), compatível com a entrada de áudio do equipamento de captura instalado no rack da sala 26. Os conectores devem ter corpo metálico e presilha de fixação do cabo. A ligação dos condutores será feita conforme a saída da mesa e a entrada do equipamento de captura, de modo a garantir sinal limpo, sem ruído nem zumbido.

Serviço de passagem e instalação

O serviço compreende a passagem do cabo pela infraestrutura existente (eletrocalhas, forro e eletrodutos) entre a mesa de som do plenário e o rack da sala 26; a fixação e a organização do cabo

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/11/2026 10:17:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117260-8K7O8N-7X2D1X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

nos pontos de chegada; a montagem e a soldagem dos conectores XLR e P2; a identificação do cabo nas duas pontas; e o teste de funcionamento, com a captação do áudio verificada no equipamento do rack, na presença de servidor do Centro de Tecnologia da Informação. A contratada recomporá os forros, as tampas e os acabamentos que precisar abrir.

Abrangência

Esta demanda compreende o cabo, os conectores, a mão de obra de passagem e de instalação, o acabamento e o teste de funcionamento. Não integram o objeto a mesa de som, o equipamento de captura e gravação instalado no rack e o cabo de vídeo, que já está instalado e em funcionamento. A passagem aproveita a infraestrutura existente e não inclui obra civil.

2. NECESSIDADE

As sessões e os eventos realizados no plenário são captados e transmitidos pela Câmara. Para a cópia de segurança desse conteúdo, já está instalado e em funcionamento um cabo de vídeo entre o plenário e o rack da sala 26, onde funciona o Centro de Tecnologia da Informação. Falta, porém, a ligação de áudio. Sem ela, o equipamento do rack recebe a imagem, mas não recebe o som da mesa do plenário, e a cópia de segurança fica incompleta.

O cabo de áudio leva à sala 26 o mesmo sinal que sai da mesa de som do plenário. Com ele, o áudio das sessões e dos eventos passa a ser gravado também no rack, de forma independente da gravação e da transmissão principais. Se houver falha na gravação principal, na transmissão ou no armazenamento, o registro sonoro permanece preservado.

O áudio é a parte essencial do registro das sessões. É ele que documenta os pronunciamentos, as votações e as deliberações, apoia a elaboração das atas e permite atender a pedidos de acesso à informação sobre o que foi dito em plenário. O áudio de uma sessão perdido não pode ser recuperado depois. A cópia de segurança reduz esse risco a baixo custo.

A solução aproveita o que já existe: o caminho de cabos entre o plenário e a sala 26, a mesa de som e o equipamento de captura do rack. A conexão XLR é a saída de áudio da mesa de som, e a conexão P2 é a entrada de áudio do equipamento de captura; por isso o cabo deve ter uma ponta de cada tipo. A mão de obra especializada é necessária porque a passagem do cabo por eletrocalhas, forro e eletrodutos e a montagem e a soldagem dos conectores exigem técnica e ferramentas próprias, e a ligação incorreta causa ruído ou perda de sinal.

A contratação insere-se nas atribuições da Secretaria de Tecnologia da Informação. A Resolução nº 9/2025, em seu art. 22, atribui a essa Secretaria planejar, coordenar, executar e controlar as atividades de tecnologia da informação e comunicação, inclusive a gestão de sistemas, o desenvolvimento de soluções tecnológicas e a modernização dos serviços do Poder Legislativo. A guarda e a segurança dos registros digitais das sessões integram essas atividades.

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/11/2026 10:17:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117260-8K7O8N-7X2D1X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

A medida atende à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), cujo art. 6º, incisos I e II, atribui aos órgãos públicos a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação, e a proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade. A cópia de segurança do áudio protege a disponibilidade e a integridade do registro das sessões e dos eventos do plenário.

A medida observa, ainda, o art. 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. A preservação do registro sonoro atende à publicidade dos atos do plenário, e o aproveitamento da infraestrutura existente atende à eficiência.

O planejamento desta contratação observa a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial o art. 18, que trata da fase preparatória. O objeto é comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, porque seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Em razão do pequeno valor estimado, a contratação poderá ser feita de forma direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da mesma lei, observada a instrução prevista no art. 72, inclusive a estimativa de despesa, a razão da escolha da contratada e a justificativa do preço.

A contratação é necessária, de baixo custo e proporcional ao interesse público. Completa uma ligação que hoje transmite apenas a imagem e protege, de forma permanente, o registro sonoro das atividades do plenário.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do item 2.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) NÃO.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO

Imediato. A execução deve ocorrer fora do horário das sessões e dos eventos, em data combinada com o Centro de Tecnologia da Informação.

6. INDICAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/11/2026 10:17:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117260-8K7O8N-7X2D1X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7. ÁREA REQUISITANTE

Setor: Centro de Tecnologia da Informação

Responsável pela demanda

Nome: Thiago Ruvieri Delalibera

Cargo: Assistente Técnico de Informática

E-mail: thiago@camaravotuporanga.sp.gov.br

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Votuporanga/SP, 09/11/2026.

Responsável pela elaboração do DFD
THIAGO RUVIERI DELALIBERA
Assistente Técnico de Informática
Coordenador da Secretaria de Tecnologia da Informação

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 09/11/2026 10:17:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117260-8K7O8N-7X2D1X | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.